



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/98.

Encaminhado pelo Sr. Prefeito, o projeto reestrutura as carreiras de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo do Quadro da Prefeitura e as integra à estrutura de pessoal do organograma do desenvolvimento urbano.

A matéria encontra amparo legal nos artigos 13, incisos I, XIII e XVI e 37, "caput" e § 2º, III e IV, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito da propositura, as carreiras acima descritas careciam de uma nova organização, haja vista terem sido exceção em relação à reestruturação geral do Quadro de Pessoal do Executivo, a qual tinha contemplado a quase totalidade das carreiras existentes no funcionalismo público. Assim, nós, membros da Comissão de Administração Pública, somos favoráveis ao projeto apresentado pelo Alcaide, sendo que entendemos promissoras as alterações previstas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 FEV 1998

17/2/98

Wadiah
Tatto
monique
menter

gilson
Amorim
Zanera
Paiva

Dito R
Hanna
Visconde
Ze' Eduardo

Estima
Bruno
maeli
maria Helena
Curiati
marad
neder
Faria Lima

Ze' Índio
Dalton
Matelício
Lidia
H Pacheco